



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Cirurgia Geral desta Faculdade, requerida pelo Licenciado Nuno Manuel Duarte de Carvalho, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor Lúcio José de Lara Santos, Professor Catedrático Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutor Rui Manuel Fraga Martins Maio, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Paulo Sérgio de Matos Figueira Costa, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Susana Mendes Fernandes, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Contributos para o conhecimento da etiologia e fisiopatologia da Apendicite Aguda".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 07 de julho de 2023, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 07 de junho de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Profª. Doutora Helena Cortez-Pinto)